



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 612/2020
De 14 de outubro de 2020

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Matilde Doehl**, ocupante do cargo de Professora. Matrícula nº4712 lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 13 de outubro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 14 de outubro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal